



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.071 - 2020, de 19 de outubro de 2020.

REATIVA O PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SRA. MARIA DENISE LEAL TEXTOR, PARA EXERCER O CARGO DENOMINADO ATENDENTE DE CRECHE - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº10.845 DE 22 DE ABRIL DE 2020 - CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2019 - EDITAL Nº001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAMIRO TRENHAGO, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

- Considerando que a Sra. Maria Denise Leal Textor, prestou concurso para o cargo denominado atendente de creche - concurso público realizado em 08 de dezembro de 2019, conforme edital nº001/2019;

- Considerando a mesma foi nomeada através da Portaria nº10.845 de 22 de abril de 2020, anterior a Lei Complementar nº173/2020 e que devido a pandemia decorrente do COVID-19 e paralização das aulas foi suspenso o prazo para entrega da documentação através da Portaria nº10.849 de 24 de abril de 2020;

- Considerando o retorno gradativo das atividades escolares, com necessidade de trabalhos a serem desenvolvidos pelos Servidores, com várias atividades a serem encaminhadas mesmo que a distância, edita a presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica reativado o prazo para a entrega da documentação da Sra. Maria Denise Leal Textor, para exercer o cargo denominado atendente de creche conforme nomeação pela Portaria nº10.845 de 22 de abril de 2020 - decorrente do Concurso Público realizado em 08 de dezembro de 2019 - Edital nº001/2019.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

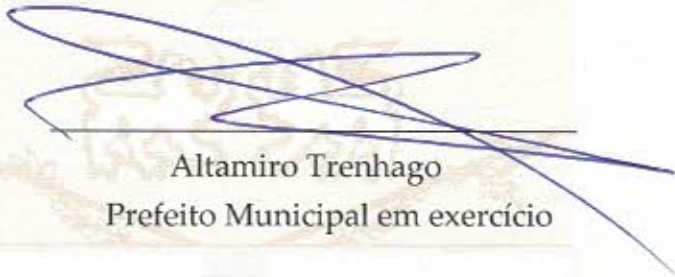
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Setor de Pessoal, tomar as medidas decorrentes desta Portaria, com ciência da Interessada e demais atos legais pertinentes.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº10.849 de 24 de abril de 2020.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos dezoito dias do mês de outubro de 2020.


Altamiro Trenhago
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

JACKSON G. M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

